

PORTARIA Nº 17, de 23 de Março de 2017  
Direção do IMESA

**RESULTADO do Processo  
Administrativo instaurado pela  
Portaria nº 16, de 19/04/2016**

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I. O estabelecido pelos Artigos 122 a 127 do Regimento do IMESA;
- II. O Processo Administrativo instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 16, de 19/04/2016;
- III. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IV. O constante no relatório final apresentado no procedimento supra;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar à professora MARIANA CAROLINA VASTAG R. DE OLIVEIRA, a penalidade de ADVERTÊNCIA – ORAL E SIGILOSA, prevista no artigo 126, inciso I, do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Essa portaria deverá ser registrada no Setor de Recursos Humanos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prof. Me. Eduardo Augusto Vella Gonçalves  
Diretor do IMESA